



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.770 de 03 de setembro de 2018.

Denomina de Rua Professor Francisco José de Abreu, a Rua Projetada, do Loteamento Crystal II, Bairro Pio X, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Professor Francisco José de Abreu a Rua Projetada, localizada no loteamento Crystal II, compreendendo as quadras 249, 599, zona 04, Bairro Pio X, desta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 03 de setembro de 2018.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO